



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202

### **DECRETO Nº 1.433/2024**

#### **Fixa reajuste dos valores do ITBI para o Exercício de 2024.**

O Prefeito Municipal de Cana Verde/MG, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Código Tributário Municipal – Lei nº524/1997 e demais legislações pertinentes e:

- Considerando que o valor do ITBI não foi corrigido conforme de previsto no CTM/Lei nº524/1997 no período de 2014 a 2023;

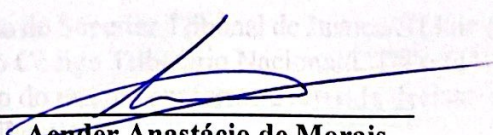
#### **DECRETA:**

**Art.1º** - A partir de 1º de janeiro de 2024, fica reajustado o valor do ITBI do Município conforme o INPC acumulado nos exercícios de 2014 a 2023;

**Art.2º** - O Anexo I da Lei 901/2014 passa a vigorar conforme o Anexo único deste Decreto;

**Art.3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/01/2024.

Cana Verde/MG, 17 de janeiro de 2024

  
**Aender Anastácio de Moraes**  
Prefeito Municipal  
Adm. 2021/2024